

## CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÕES DE ESCOLA PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O ANO LETIVO 2018/2019

A Escola Profissional de Arqueologia como escola profissional pública especializada na área do património cultural, tem a necessidade anual de contratar docentes de técnicas especiais para assumir a lecionação das áreas técnicas que não possuem grupo de recrutamento.

Os concursos são realizados por oferta de escola ao abrigo dos artigos n.º38 e 39 do DL nº 83-A/2014 de 23 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 9/2016 de 07 de março.

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação e Ciência, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgrhe.min-edu.pt/>.

As ofertas são também disponibilizadas na página eletrónica da escola, [www.epa.pt](http://www.epa.pt), contendo a identificação da modalidade do contrato de trabalho a termo resolutivo; a identificação da duração do contrato; a identificação do local de trabalho; a caracterização das funções e os requisitos de admissão e critérios de seleção

Para efeitos do cumprimento da lei, a valoração de cada método de seleção é convertida para uma escala de 0 a 20 valores.

Desse modo consideramos e publicamos os seguintes critérios para a contratação de docentes Técnicos Especializados:

### 1. Avaliação de portefólio (30%)

- 1.1 – O portefólio deve ser enviado em suporte digital, formato PDF, para o endereço [epaconcursos@gmail.com](mailto:epaconcursos@gmail.com), indicando no assunto o horário a que concorre, no corpo do texto a identificação do candidato e o horário a que concorre, anexando o CV e outra documentação que considere relevante para comprovar as declarações constantes no currículo até ao último dia de candidatura do horário; ou entregue em suporte papel nos serviços administrativos da escola até às 17 horas do último dia de candidatura do horário.
- 1.2 O portefólio pode ainda ser remetido por via postal, em correio registado com aviso de receção, sendo que a data de registo tem obrigatoriamente de ser a data do último dia de candidatura do horário.
- 1.3 O portefólio deve estar em formato A4, contendo na primeira página apenas o nome completo do candidato assim como o título do horário e o seu número bem legível.
- 1.4 O portefólio deve ser de fácil leitura e responder de forma direta e legível aos critérios abaixo mencionados.

**Crítérios de avaliação do portefólio:**

- a) O portefólio comprova competências técnicas e pedagógicas que evidenciam capacidade para o exercício da docência no âmbito do ensino especializado da disciplina/área específica do horário em questão. Isto inclui, obrigatoriamente, o ensino na utilização das ferramentas implícitas ou explícitas nos programas. Será valorizada a experiência adquirida em funções de técnico especial no ensino profissional na área do património cultural, assim como a profissionalização para a docência e ou o Certificado de Competências Pedagógicas **(20% - 4 valores)**
- b) O portefólio comprova a aquisição e aplicação de conhecimentos técnicos em contextos diversificados e de qualidade relevante na disciplina/área específica do horário em questão. **(10% - 2 valores).**

**2. Entrevista de avaliação de competências (35%)**

- 2.1 – A entrevista será realizada em data a agendar pela escola e publicada no site [www.epa.pt](http://www.epa.pt). Haverá apenas uma data para as entrevistas de cada concurso. Em horários cujas datas de concurso sejam coincidentes, todos os candidatos que têm manifestado intenção a mais do que um horário, serão apenas entrevistados uma vez.
- 2.2 - O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar.
- 2.3 - O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os elementos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como os comprovativos da sua experiência profissional referida na candidatura.
- 2.4 - Não há lugar a qualquer mudança de horários de entrevistas e os candidatos que faltarem à chamada serão excluídos.
- 2.5 - A entrevista será feita perante um júri da escola a indicar no edital da chamada.

**Os critérios para a avaliação da entrevista têm em consideração a elevada responsabilidade inerente às tarefas de docência a assumir e por esse motivo serão os seguintes:**

- a) O candidato demonstra competências para o exercício da docência nomeadamente de natureza didática, pedagógica e relacional **(5% - 1 valor).**
- b) O candidato demonstra conhecimento sobre o modelo do ensino profissional especializado da área técnica do horário a concurso: nomeadamente arqueologia; conservação e restauro; museologia/museografia, comunicação visual/design

gráfico; fotografia; informática e sociologia e psicologia, bem como o domínio do programa da disciplina/área específica do horário em questão **(10% - 2 valores)**.

- c) O candidato encontra-se inserido no mercado de trabalho da área técnica do horário em questão a saber: arqueologia, conservação e restauro, museologia/museografia; comunicação visual/design gráfico, informática, psicologia ou O candidato tem experiência de orientação educativa e de provas de aptidão profissional na área técnica de arqueologia, conservação e restauro, museologia/museografia **(10% – 2 valores)**.
- d) O candidato tem disponibilidade e flexibilidade de horário de acordo com as necessidades específicas da escola. **(10% – 2 valores)**.

### 3. Anos de Experiência Profissional (35%)

O Diploma legal que regulamenta os concursos em oferta de escola atribui um peso de 35% a este critério. A DGAE não explicita na plataforma o modo de contabilizar a experiência profissional dos candidatos pelo que criamos um critério de valoração de 0 a 7 que iremos aplicar no caso de a aplicação não nos obrigar a um outro qualquer arbitrário, sendo a experiência profissional a da habilitação requerida para cada horário a concurso:

Mais de 12 anos de experiência profissional	7 valores
De 6 até 12 anos de experiência profissional	5 valores
De 2 até 5 anos de experiência profissional	3 valores
Menos de 2 anos de experiência profissional	1 valor
Sem experiência profissional	0 valores

A Escola Profissional de Arqueologia reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista, comprovativo dos anos de experiência profissional sempre que considerar necessário.

### 4. Disposições Finais

- a) os resultados de cada um dos concursos serão publicados na página da escola, [www.epa.pt](http://www.epa.pt), e afixados nos na escola no prazo máximo de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista de ordenação esteja terminada.

- b) Quando um candidato se encontra selecionado e colocado para um horário completo, serão considerados os candidatos colocados a seguir nos outros concursos a que se candidatou.

Estes critérios foram aprovados em conselho pedagógico.

Escola ProfissionaI de Arqueologia, 01 de agosto de 2018

A Diretora Executiva

Ana Maria Mascarenhas